



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Ofício n.º 184/2017-REQ

Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento n.º 172/2017, de autoria do vereador Élio Cezar Alves dos Santos, que solicita informações sobre o corte e poda de árvores, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha cópia do memorando n.º 149/2017-SMOSP com as informações solicitadas.

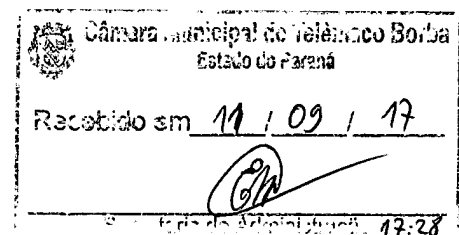
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

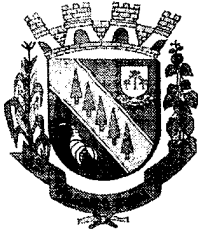
Atenciosamente,



Marcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Maurício Diógenes de Castro
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro
84261-640 – Telêmaco Borba – PR





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

MEMORANDO Nº. 149/2017-SMOSP
De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Para: Secretaria Geral do Gabinete
Data: 22 de Agosto de 2017.
Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 172/2017.**

Em resposta ao Requerimento nº 172/2017, sobre cortes e podas de arvores, informamos que, a avaliação do corte e da poda é feita pelo técnico habilitado, cada caso é avaliado separadamente e a autorização depende da avaliação. A requisição de corte é feita através de protocolo aberto com a seção de expedição, protocolo e arquivo, em seguida segue para o responsável técnico para que o laudo seja efetuado e assim decidir a necessidade do corte. Em casos de risco eminente de queda da arvore, o pedido deve ser feito para a defesa civil, e caso seja observada situação de risco, o corte é feito imediatamente. Infelizmente, devido os tramites legais, esse é o único procedimento atualmente. Arvores em situação de extinção dependem de laudo do IAP.

Atenciosamente;



João Henrique Kroll
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

